-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

=LEI Nº 337, DE 31 DE OUTUBRO DE 1.972=

"Muda a denominação da Rua Joanquim José, na Vila Conrado, para Dr. José Procópio de Andrade Junior"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º:- Passa a denominar-se "Dr. José Procópio de Andrade Junior", a atual rua Joaquim José, na Vila Conrado, iniciando-se na Rua Presidente Roosevelth e terminando na Estrada São João-Águas da Prata.

ARTIGO 2º:- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO ALEXANDRE NÉDER
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

=/=/=/